



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 112/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **Associação dos Bombeiros Voluntários de Sananduva**, inscrita no CNPJ sob nº 20.268.453/0001-00, doravante denominada Corpo de Bombeiros Voluntários de Sananduva, neste ato representada pelo presidente Roberto Luis Testa, inscrito no CPF 464.214.670-91, portador do RG nº 1037208641, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 1.957/2017, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEXTA– DO PRAZO

1.1 Com base na cláusula “sexta” fica aditivado o presente contrato até a data de **01 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 01 de outubro de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANANDUVA
Empresa Contratada

Testemunhas:
